

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

Lei: 522, Data: 25/08/2015

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR
4	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
5	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
7	SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRANSITO JULGADO/PRECATÓRIOS JUDICIAIS
8	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
9	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
11	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
12	TRANSPORTE ESCOLAR
13	SUBVENÇÕES SOCIAIS
14	SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL
15	FOMENTO E ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
16	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17	ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA
18	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
19	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO
20	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
21	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS
22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
23	FOMENTAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
25	DÍVIDA CONSOLIDADA
26	PASEP
27	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
28	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
29	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
30	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SAÚDE GERAL
31	FOMENTAR AS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER
32	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM
33	REFORMA, MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
34	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS OBRAS JÁ CONCLUÍDAS
35	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
36	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
37	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE
38	OBRAS NOVAS PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E OUTROS DEPARTAMENTOS
39	ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS
40	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
41	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

Lei: 522, Data: 25/08/2015

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
PREFEITO MUNICIPAL
258.232.318-73